

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ANDERSON SOARES DOS SANTOS (3069461), lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM CAMPUS BI NACIONAL - CCECBIN da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), durante o período do meu afastamento para realizar Curso de Pós-Graduação, nível **MESTRADO**, nos termos do artigo 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90,

I – Dedicar-me em regime integral às obrigações do referido curso, abstenho-me, notadamente, de qualquer atividade lucrativa extra durante o afastamento, conforme resolução específica, em vigor na UNIFAP;

II – Remeter à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNIFAP e ao chefe do Departamento onde sou lotado(a), os seguintes documentos (todos visados pelo orientador):

- a) Atestado de frequência;
- b) Relatório semestral das atividades acadêmicas;
- c) Formulários específicos preenchidos.

III – Permanecer, obrigatoriamente, em exercício nesta Universidade, após retornar do afastamento, por tempo igual ao mesmo, incluídas as prorrogações, em idêntico regime de trabalho exercido antes de meu afastamento, nos termos do artigo 96-A, § 4º, da Lei n.º 8.112/90;

IV – Obter o título ou grau que justificou meu afastamento no período previsto, sob pena de ressarcir todos os gastos, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a ser analisado pelo CONSEPE.

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas acima referidas implicará sanções previstas em lei, estando o candidato sujeito a responder judicialmente frente à quebra deste compromisso.

Fico ciente, desde já, de que não me serão concedidas exoneração, licença para tratar de interesses particulares, aposentadoria voluntária e demais afastamentos e licenças, exceto as justificadas por lei, ressalvada a hipótese de ressarcimento de todas as despesas havidas com o meu afastamento, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou

Macapá/AP, 08 de Março de 2023,

Assinatura do(a) Servidor(a)